

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: <u>contato@piedade.sp.leg.br</u>

PORTARIA Nº 17, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

"Interrompe e reprograma as férias do servidor Anderson Lui Prieto."

Wandi Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos arts. 16, 17 e 18 da portaria nº 23, de 24 de novembro de 2022, interrompe as férias do procurador legislativo, Sr. Anderson Lui Prieto, por necessidade do serviço, programada para o período de 4/9/2023 a 3/10/2023, e reprograma, com a anuência dos servidores do setor, para os novos períodos de: 18/9/2023 a 3/10/2023 e de 22/1/2024 a 5/2/2024.

Dê ciência ao servidor.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues Presidente